



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 2014.001.211

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-PMA/PROGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA R. P. LEÃO – ME.

Pelo Presente 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-PMA/PROGE, para locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, e, considerando o disposto na cláusula sexta do contrato original, que entre si celebram, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.379.912/0001-06 representada por seu titular **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrição OAB/PA sob o nº 6.046 e no CPF/MF nº 081798.242-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R. P. LEÃO – ME**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telegrafo. CEP. 66.113-190, neste ato representado por sua representante legal, **ROSIVALDA PINTO LEÃO**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, 1º andar, sala B. Bairro Telégrafo. CEP: 66113-190, portadora do CPF/MF nº 941.909.502-97 e da carteira de identidade nº 1803055 SSP/PA- 2º via doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem ajustar e contratar entre si, o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado em 01 de janeiro de 2015, decorrente da adesão à Ata SRP. 2014.004.PMA. SEMED, que se regerá, pelas cláusulas e condições aqui pactuadas que as partes se obrigam por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente 5º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor estabelecido originalmente no contrato nº 001/2015-PMA/PROGE, firmado pelas partes, em 01 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará no prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e encerrando-se impreterivelmente em 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato vigorará com a seguinte dotação orçamentaria:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
SUB-ELEMENTO: 3390400400 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS
FONTE: 100101 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO**



**MUNICIPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

**SALDO ANTERIOR: R\$ 306.800,00
VALOR RESERVADO – R\$ 287.650,32
VALOR ATUAL – R\$ 19.149,68**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

Ficam mantidas integralmente e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e formas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 01 de janeiro de 2019.

**Procurador Geral do Município.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO**

**R.P. LEÃO – ME
ROSIVALDA PINTO LEÃO**